

CRISOTILA

Airlis Luís Ferracioli DNPM/Sede - Tel.: (61) 312-6751 – Fax: (61) 224-2948

I - OFERTA MUNDIAL - 1999

As reservas mundiais de fibras de amianto em 1999 permaneceram inalteradas, segundo o Mineral Commodity Summaries - 2000. Estima-se em 200 milhões de toneladas de fibras, além de um adicional de 45 milhões de toneladas considerados como reservas hipotéticas (inferidas).

A produção mundial de fibras de amianto, em 1999, sofreu uma retração de 4,0% em relação a 1998, correspondendo a 1.793 milhões de toneladas de fibras. A Rússia participou com 36,0% na produção mundial, seguido pelo Canadá com 16,7%, China com 14,0% e o Brasil contribuiu com 10,0% de crisotila. Esses quatro Países respondem por 77,0% da produção mundial de fibras de amianto.

Reserva e Produção Mundial

Discriminação	Reservas ⁽¹⁾ (10 ³ t)		Produção ⁽²⁾ (10 ³ t)			
	Países	1999 ^(p)	(%)	1998 ^(r)	1999 ^(p)	(%)
Brasil		16.641	...	198	188	10,4
África do Sul		20	20	1,1
Canadá		330	300	16,6
Casaquistão		125	125	6,9
China		250	250	13,8
Estados Unidos		6	6	0,3
Rússia		650	650	36,0
Zimbábue		140	125	6,9
Outros Países		149	144	8,0
TOTAL	Abundantes	...		1.868	1.793	100,0

Fontes: Mineral Commodity Summaries – fev/2000, DNPM-DEM e DNPM-GO

Notas: Dados expressos em toneladas de fibras

(1) Inclui reservas medidas e indicadas

(2) Dados estimados, exceto Brasil

(...) Dados não disponíveis.

(r) Revisado (p) Dados preliminares

II - PRODUÇÃO INTERNA

Em 1999, a produção brasileira foi de 188.386 t de fibras de crisotila. O preço no mercado doméstico apresentou uma pequena queda de 1,0%, refletindo mais uma política monopolista do único produtor nacional, e indo na contramão da tendência mundial, que apresenta significativa redução nos preços do produto. O preço médio da fibra no mercado interno gira entorno de 847,00 R\$/t, dependendo da qualidade da fibra, o preço máximo pode chegar a 2.831,00 R\$/t e o mínimo à 264,00 R\$/t.

O Estado de Goiás é o único produtor brasileiro de fibras de crisotila, provenientes da mina de Cana Brava localizada no norte do Estado, sendo a principal atividade econômica do município de Minaçu. A produção nacional é destinada em sua grande parte ao consumo interno, sendo responsável por aproximadamente 86% do mercado de fibras de amianto, em 1999.

III - IMPORTAÇÃO

As importações de fibras de crisotila, em 1999, caíram 39,0% em relação a 1998, influenciada, principalmente, pela política cambial, passando de 39.597 t para 24.049 t, correspondendo aproximadamente a 14,0% do consumo interno. São importadas fibras extralongas dos tipos 1 a 3, utilizadas na fabricação de roupas especiais e fibras dos tipos 4 a 7 destinadas às indústrias de fibrocimento e de fricção/papelão. As fibras extralongas de grau 1 a 3, são importadas pela razão do país não as produzir, ou produzir parcialmente, principalmente as fibras de grau 1 a 2. Por outro lado, ocorrem importações de fibras dos graus 4 a 7 pela razão dos consumidores desearem evitar a dependência do único produtor nacional. O valor comercial das fibras depende diretamente do seu comprimento, o qual é a principal variável utilizada para classificação dos tipos. As fibras do tipo 1 são as mais longas e mais caras. O Canadá, Rússia, Suazilândia, África do Sul e Zimbábue foram, em 1999, os principais fornecedores desse bem mineral para o Brasil. O preço médio no mercado internacional apresentou uma sensível retração de 24,0%.

IV - EXPORTAÇÃO

Em 1999, aproximadamente 24,0% da produção de fibras de crisotila foram destinadas ao mercado externo. Os principais consumidores foram Índia(36,0%), Japão (13,0%), México (10,0%) e Tailândia (7,0%), entre outros. A queda de preços no mercado externo reduziu os ganhos obtidos pelos exportadores com a desvalorização cambial. Os maiores consumidores de fibras de amianto são os países da antiga União Soviética, que consomem praticamente 50,0% da produção mundial, em seguida os países da Ásia com 20,0%, a América do Sul, Central, África e o Oriente Médio juntos com 12,0% e a Europa o restante 8,0%.

CRISOTILA

V - CONSUMO INTERNO

O perfil do consumo setorial no mercado doméstico, não apresentou alteração significativa, durante o ano de 1999, se comparado aos anos anteriores. O principal emprego das fibras de crisotila foi na fabricação de artefatos de fibrocimento, tais como caixas d' água e telhas, responsáveis por 90,0% do consumo interno. Os outros 10,0% foram utilizados no fabrico de materiais de fricção, papelões, têxteis, filtros, isolantes entre outros.

Principais Estatísticas - Brasil

	Discriminação	1997 ^(r)	1998 ^(r)	1999 ^(p)
Produção:	Fibras de Crisotila (t)	208.447	198.332	188.386
Importação:	Fibras de Crisotila (t)	38.941	39.597	24.049
	(10 ³ US\$-FOB)	19.083	19.849	9.263
	Manufaturados (t)	9.258	8.965	5.146
	(10 ³ US\$-FOB)	38.686	31.897	24.460
Exportação:	Fibras de Crisotila (t)	63.164	51.239	49.418
	(10 ³ US\$-FOB)	30.395	27.055	24.374
	Manufaturados (t)	60.304	58.125	57.329
	(10 ³ US\$-FOB)	55.615	56.834	51.620
Consumo Aparente ⁽¹⁾ :	(t)	184.224	186.690	147.716
Preços:	Fibras (Brasil) ⁽²⁾ (US\$/t)	480,00	520,00	490,00
	Fibras (Canadá) ⁽³⁾ (US\$/t)	470,00	520,00	470,00

Fontes: DNPM-DEM, DNPM-GO, SECE / MDIC

Notas: (1) Produção + Importação - Exportação

(2) Preço FOB - Porto de Santos - N.C.M. 2524.00.10

(3) Preço FOB - N.C.M. 2524.00.10

(r) Revisado

(p) Dados preliminares

VI - PROJETOS EM ANDAMENTO E/OU PREVISTOS

Nada a considerar.

VII - OUTROS FATORES RELEVANTES

Está em discussão na Câmara Técnica de Controle Ambiental sobre Amianto – CONAMA, proposta de banimento do uso do amianto no Brasil. Apesar da discussão girar em torno dos perigos à saúde humana, verifica-se um lobby econômico dos produtores de fibras alternativas, que atacam a utilização do amianto, essencialmente por não terem condições de preço e qualidade apresentadas pelas fibras de crisotila. Em contrapartida, as fibras alternativas não possuem nenhum estudo que comprove serem mais seguras que o amianto, que utilizado conforme as normas estabelecidas pela Organização Internacional do Trabalho - O.I.T., não apresenta riscos à saúde do trabalhador que tem exposição direta às fibras de amianto. Os produtos manufaturados que contenham amianto, comprovadamente, não apresentam riscos à saúde do consumidor.

Os defensores do banimento do amianto, são categóricos em afirmar que não há informações suficientes no Brasil que confirmem a contaminação por amianto, existindo raros casos relatados, que ainda suscitam dúvidas quanto ao agente responsável pela contaminação. Usando do alarmismo, grupos com interesses econômicos querem impingir na população, a crença de que os produtos manufaturados com amianto causam problemas à saúde, quando mundialmente não existe nenhum caso relatado de contaminação por esses produtos. A Organização Mundial da Saúde (OMS), atesta que onde existem medidas apropriadas de controle, os riscos de contaminação, praticamente inexistem, ressaltando, apenas, que o uso em revestimento de edificações (jateamento), deve ser evitado.

A Lei 9.055/95, publicada no DOU de 02.06.95, disciplina a exploração, industrialização, comercialização e transporte do Amianto e dos produtos que o contêm, bem como das fibras naturais e artificiais de qualquer origem, utilizadas para o mesmo fim. O Decreto nº 2.350, de 15.10.97, que regulamenta a Lei Nº 9.055, cria o Conselho Nacional Permanente do Amianto - CNPA e atribui ao DNPM a responsabilidade de órgão anuente junto ao SECEX/MDIC para importação só de fibras de crisotila. Vale ressaltar, que a legislação brasileira está entre as mais rigorosas do mundo.